



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 546, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR DANIEL ARQUIMINO TERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO: o memorando 092/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda justificando a interrupção em razão do volume de atendimentos aos contribuintes do IPTU;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper férias regulamentares do servidor **Daniel Arquimino Terra**, Assessor de Secretário, matrícula nº 5639-7, a contar de 06/03/2018, data em que se apresentou na referida Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/